



# MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 – Centro – CEP 85.900-110  
Fone: (45) 3055 8819 – Fax (45) 3378 1704 – email: [compras.documentacao@toledo.pr.gov.br](mailto:compras.documentacao@toledo.pr.gov.br)

430

## EDITAL DO RESULTADO PRELIMINAR DO CREDENCIAMENTO REF: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº. 015/2024 – MUNICÍPIO DE TOLEDO

A Comissão de Análise e Seleção de Projetos referentes ao Edital de Chamamento Público nº 015/2024 constituída por: Presidência de Luci Graciela Kuhn e membros, Gustavo Luan Americo, Simone Carine Perufo Pellin, Ruan Diego Rodrigues Moreira e Jaqueline Aparecida Alves dos Santos, comunica aos proponentes interessados que, após a análise do Plano de Trabalho apresentado pela Organização da Sociedade Civil interessada no fornecimento do objeto do Chamamento Público nº 015/2024, cujo objeto é a **seleção de até 2 (dois) projetos apresentados pelas Organizações da Sociedade Civil para executar Serviços de Educação Básica na modalidade creche e pré-escola em um total máximo de 75 (setenta e cinco) vagas, tudo dentro dos padrões de atendimento exigidos pela legislação pertinente e de acordo com a capacidade de atendimento indicada nas propostas**, ficam credenciadas as Organizações **CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL ALDEIA INFANTIL BETESDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 75.951.285/0001-45 e **CENTRO BENEFICENTE DE EDUCACAO INFANTIL LEDI MAAS - LIONS**, inscrita no CNPJ sob o nº 78.116.217/0001-59, alcançando as pontuações conforme a seguir:

### Pontuação:

REQUISITO DE ANÁLISE E AVALIAÇÃO	ALDEIA BETESDA	LEDI MAAS
1. O Detalhamento da Aplicação do recurso financeiro é compatível com o objeto da transferência e tem conexão com as metas/ações/objetivos propostos?	10	10
2. A Proposta apresentada das metas/ações/atividades é coerente com o objeto do Edital?	10	10
<b>3. A Proposta apresenta metas/ações/atividades possíveis de serem executadas?</b>	10	10
4. A metodologia apresentada na proposta possui coerência com as metas/ações/atividades e com o Objeto da ação?	10	5
5. Apresenta nas suas metas/ações/objetivo indicadores de eficiência e qualidade do serviço Objeto da ação?	10	10
6. A proposta indica capacidade técnica (RH e outros documentos que comprovem sua experiência e capacidade) e capacidade estrutural (estrutura física e de equipamentos) da OSC para execução do Objeto?	10	10
7. Análise das condições de articulação e impactos da Proposta?	10	10
8. A Proposta apresenta o diagnóstico da realidade do público atendido pela organização da sociedade civil?	10	10
9. A Proposta apresenta impacto social esperado através das metas/ações/objetivos propostos que correspondam aos indicadores sociais passíveis de avaliação?	10	10
10. Tempo de efetiva atuação no segmento da Educação Infantil.	10	10
<b>TOTAL GERAL DA PONTUAÇÃO</b>	<b>100</b>	<b>95</b>

### Classificação/atendimentos:

Entidade	Pontos	Classificação	Atendimentos

*Buc*



## MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 – Centro – CEP 85.900-110  
Fone: (45) 3055 8819 – Fax (45) 3378 1704 – email: [compras.documentacao@toledo.pr.gov.br](mailto:compras.documentacao@toledo.pr.gov.br)

<b>CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL ALDEIA INFANTIL BETESDA</b>	<b>100</b>	<b>1º</b>	<b>18</b>
<b>CENTRO BENEFICENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL LEDI MAAS - LIONS</b>	<b>95</b>	<b>2º</b>	<b>18</b>

Comunica, outrossim, que fica aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para eventual interposição de recurso contados a partir da publicação deste edital.

Toledo, 30 de outubro de 2024.

**LUCI GRACIELA KUHN**

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ANÁLISE E SELEÇÃO DE PROJETOS